

ÍNDICE

BAHIA	6
CANAVIEIRAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAURA MARES GIGANTE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIUS DAHLER	6
UNA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS AUGUSTO LARocca	7
MINAS GERAIS	7
CATAGUASES / MG	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATAGUASES	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CATENGE CATAGUASES ENGENHARIA LTDA, ENEAS ABRANCHES	7
GUAPE / MG	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPE	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUAPE REGISTRO IMOVEIS, GAMM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALINE FRANCYELLE ALVES, GRUPO H&P E INFO SHOPPING LTDA	8
JAIBA / MG	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAIBA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACO INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO BOA VISTA SPE LTDA	8
MONTES CLAROS / MG	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS SILVA NEIVA, ALESSANDRA OLIVA NEIVA	9
UBERLÂNDIA / MG	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA TOJAL DA SILVA ALCANTARA, LINDOMAR DE ALCANTARA LACERDA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CICERO ALVES DA SILVA SANTOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS	10
MATO GROSSO DO SUL	11
PONTA PORÁ / MS	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE DE OLIVEIRA BENITES	11
MATO GROSSO	11
QUERENCIA / MT	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE SERENO QUERENCIA SPE LTDA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE DA MATINHA QUERENCIA SPE LTDA	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE ENCANTADO QUERENCIA SPE LTDA	13

RIO DE JANEIRO	13
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	13
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA DIAS, OSSICLEIA MOREIRA FERREIRA DIAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENNIFER MARIA DE SOUZA PESSANHA	14
ITABORAÍ / RJ	14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN JUSTINO NOGUEIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, RODRIGO FONSECA RODRIGUES DA SILVA	15
ITATIAIA / RJ	15
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOGENS MARK CHRISTENSEN, SILVIA REGINA DE ALMEIDA CHRISTENSEN	15
MARICA / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DE ALCANTARA COELHO JUNIOR, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA COELHO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO	16
NITERÓI / RJ	17
16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA, JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR	17
NOVA IGUAÇU / RJ	17
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN MIRANDA MAIA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE ANDRADE COSTA IRINEU, CLAYTON PAULINO ARGEMIRO	18
QUEIMADOS / RJ	18
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA ANDRADE DOS SANTOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DOS SANTOS TAVARES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DA COSTA SILVA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES	21
RIO DAS OSTRAS / RJ	21

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO LIMA DOS SANTOS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DOS SANTOS MACHADO	22
RIO DE JANEIRO / RJ	22
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO RODRIGUEZ	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA FARAH DE MESQUITA	23
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON ISRAEL RANGEL, JOCILENE DO ESPIRITO SANTO RANGEL	23
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FANY MILECH	24
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DEBASTIANI	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENIO PACHECO DUARTE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO, ANDREY NEVES DE ASSUMPÇÃO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SUELI LIMA LEITAO, MANOEL MESSIAS SOARES RAMOS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELY RAMOS DA SILVA	27
SAO GONCALO / RJ	28
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE SANTANA QUEIROZ, ROBERTA SOUZA ALVIM	28
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL, LUANA SANTOS SILVA MIGUEL	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS SOARES	29
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MARIA DA ROCHA GALVAO	29
SILVA JARDIM / RJ	29
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELICI GOMES MIRANDA	29
VALENCA / RJ	30
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	30
VOLTA REDONDA / RJ	31

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, ADILSON DA COSTA PRADO	31
SANTA CATARINA	31
BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE BLUMENAU	31
BIGUACU / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOTAMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	32
CAMPO ERE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DERLINEIA FURTADO DE GASPERIN	32
ITAJAI / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU MARQUES, CUSTODIA RODRIGUES MARQUES, MOACIR MARQUES, MARIA HELENA MARQUES	33
JARAGUA DO SUL / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON KIECKHOEFEL, WALTRAUD KIECKHOEFEL	34
NOVA VENEZA / SC	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLARISSE ZANETE TOMASI, AILTON JOSE TOMASI	34
PALMITOS / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRENE BIRCK GONCALVES, JOACIR CORREA GONCALVES, ALCEU BIRCK	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRENO ARMINDO MULLER, GLADIS SCHLOSSER MULLER	35
PORTO UNIAO / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUILHERME JURASZEK BATISTA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DEISIANE ANGELICA CHEREK CATAPAN	36
PRESIDENTE GETULIO / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO JOSE RECH, FABIANA BERNDT RECH	36
RIO DO OESTE / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA MOMM	37
RIO DO SUL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLAVO BALDO, MARIA GENOVEVA BALDO	37

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS LOHN MACEDO	38
SAO JOSE / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRINHO HOFFMANN, MARIA SANTOS HOFFMANN	38
TROMBUDO CENTRAL / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PERLA MARA FUCK	39
TUBARAO / SC	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIO JUNIOR CARDOSO, DAYANE DIOMARIO DA ROSA	39
URUSSANGA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): G A TOP ENGENHARIA LTDA	40
XAXIM / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL PIRES DE MORAES	40
SÃO PAULO	41
BARRETOS / SP	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUFRASIO PEREIRA DA SILVA	41
CARAPICUIBA / SP	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE MARTINS DE SOUSA CARVALHO	42
ITAPOLIS / SP	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	42
SAO PAULO / SP	45
13º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE SANT ANNA GALVAO LEITE, ANA CRISTINA ADAMS RIBEIRO PINTO	45

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAURA MARES GIGANTE

Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, fone: (73) 99943 1233 e-mail: ricanavieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que LAURA MARES GIGANTE, CPF 573.424.745-68, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado CONJUNTO SÃO BENTO, de matrícula 1777, deste registro imobiliário, localizado no Corrego dos Macacos, distrito de Ouricangas, Canavieiras/BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, ANTONIO JOSE SEABRA (FAZENDA SANTO ANTONIO DOS DOIS AMIGOS), (RG/CPF desconhecido), CELIA REGINA GERALDO TEIXEIRA (FAZENDA LEMBRANÇA), (RG/CPF desconhecido), VITOR LOUREIRO SOUTO (FAZENDA CONJUNTO BOA VISTA I), (RG/CPF desconhecido), HERDEIROS DE AURELINO MOREIRA BRITO (FAZENDA SANTA CATARINA), (RG/CPF desconhecido), JOSÉ BASTOS GUIMARAES, (RG/CPF desconhecido), PAULO SERTORIO DE SOUZA (CONJUNTO MONTE ALEGRE) e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIUS DAHLER

Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, fone: (73) 99943 1233 e-mail: ricanavieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que MARIUS DAHLER, CPF 559.605.025-34, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado FAZENDA EGGISHOF, de matrícula 4342, deste registro imobiliário, localizado na zona do Puxim, Canavieiras/BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, VALDIONOR VASCONCELOS RAPOSO (RG/CPF desconhecido), ROSILDO MARQUES DA SILVA (RG/CPF desconhecido), EDILEUZA MENDES DA SEILVA (RG/CPF desconhecido), PROPRIETÁRIO DA FAZENDA ROUPA VELHA (RG/CPF desconhecido) e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento.

Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCOS AUGUSTO LAROCCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que MARCOS AUGUSTO LAROCCA, portador do RG 02.981.215-14 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 541.175.345-72, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado SÍTIO BOA VIDA, de matrícula 4.177, deste registro imobiliário, localizado no Loteamento Cajueiro I, Lençóis em Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, (RG/CPF desconhecido), e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - CATAGUASES/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATAGUASES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CATENGE CATAGUASES ENGENHARIA LTDA, ENEAS ABRANCHES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 31512. EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, Protocolo nº

104.159, com os seguintes dados: Requerente: ENEAS ABRANCHES, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº 03494054-4 IFP/RJ, CPF 330.939.547-20, residente e domiciliado na Travessa Antônio dos Passos, nº 10, Menezes, Cataguases/MG. Identificação do imóvel usucapiendo: apartamento nº 502, do Edifício Virgínia Girardi Toiari, localizado na Rua Joaquim Peixoto Ramos, 87, Centro, Cataguases/MG, com área de 35,26m², cota de 8,36m² e fração ideal de 0,0192. Matrícula: 18.064, lv. 02 - Registro Geral. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Catenge - Cataguases Engenharia Ltda. Modalidade de usucapião: Ordinária (art. 1.242, CC). Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 19 (dezenove) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, situado na Praça Rui Barbosa, nº 170, loja 04, Centro, Cataguases/MG. Cataguases, 07 de abril de 2022. (a) Bel^a. Cecília Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUAPE/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUAPE REGISTRO IMOVEIS, GAMM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALINE FRANCYELLE ALVES, GRUPO H&P E INFO SHOPPING LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ALINE FRANCYELLE ALVES, Escrevente Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guapé, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 6.766/79, que: GAMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, Sociedade Empresaria Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 00.183.955/0001-21, com sede à Avenida Petrolina, nº 346, Loja 03, Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, NIRE 3120445537-3; e, GRUPO H&P E INFO SHOPPING LTDA - ME, Sociedade Empresaria Ltda, inscrito no C.N.P.J. nº 71.112.601/0001-34, com sede à Avenida José Cândido da Silveira, nº 447, Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, devidamente representadas, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado neste município de Guapé/MG, na zona de expansão urbana, com a área total de 242.181,00mts², com suas divisas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.054, Lº02, ficha, neste Cartório, e que fica fazendo parte integrante deste, e localização indicada no desenho que acompanha e faz parte integrante deste edital a saber: Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ESCARPAS GREEN", composto, por um conjunto de 132 lotes, divididos em 6 quadras, sendo a área de 168.522,87mts² Área loteável; área de 3.136,00mts² Área Institucional; área de 22.855,63mts² Área verde; e, área de 9.192,00mts² Área de preservação permanente; 25.348,00mts² Área das ruas; 12.010,00mts² Área de lazer e 1.116,50mts² portaria, tudo de acordo com planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Guapé/MG, aos 19 de julho de 2.020. Guapé, 08 de abril de 2.022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAIBA/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAIBA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ACO INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO BOA VISTA SPE LTDA

Lucca Menezes Oliveira, Oficial Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG, faz saber

a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a ACO INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO BOA VISTA SPE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.631.663/0001-63, NIRE: 31211349491, com sede na Rua Dom Bosco, nº 129, Letra A, Bairro Pernambuco, Monte Azul/MG, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua César Lima, nº 204-A, Bairro Acácias do Rio Verde, do Município de Jaíba/MG, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "VALE DO SOL", nos termos da Lei n. 6.766 de 19/12/1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: um imóvel com área de 216.939,13 m² (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove metros e treze decímetros quadrados), denominado Fazenda Boa Vista, localizado no município de Jaíba/MG, registrado sob a matrícula nº 1769, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG, o qual será composto por: 15 quadras, identificadas pelas letras A (19 lotes), B (37 lotes), C (37 lotes), D (8 lotes), E (19 lotes), F (40 lotes), G (40 lotes), H (33 lotes), I (40 lotes), J (40 lotes), K (40 lotes), L (33 lotes), M (40 lotes), N (39 lotes), O (39 lotes), totalizando a área de 141.117,96 m² (cento e quarenta e um mil, cento e dezessete metros e noventa e seis decímetros quadrados), com área verde de 21.863,67 m² (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados), área institucional de 10.832,57 m² (dez mil, oitocentos e trinta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), área total de arruamento de 43.064,93 m² (quarenta e três mil, sessenta e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados), totalizando as áreas públicas em 75.761,17 m² (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um metros e dezessete decímetros quadrados), área total do loteamento de 216.939,10 m² (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove metros e dez decímetros quadrados), conforme croqui abaixo. O loteamento foi aprovado pelo prefeito do município de Jaíba/MG, o Sr. Reginaldo Antônio da Silva, através do Decreto nº 1237/2021 de 25 de outubro de 2021, edemais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, em horário de expediente ao público, das 8h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00 de segunda a sexta-feira. Dado e passado nesta cidade de Jaíba/MG aos 08 dias do mês de abril de 2022. Oficial Substituto de Registro -- Lucca Menezes Oliveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS SILVA NEIVA, ALESSANDRA OLIVA NEIVA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.731, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS SILVA NEIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74855158615, residente e domiciliado(a) na R VINTE E QUATRO 424 JD MORADA DO S MONTES CLAROS MG 39400000, ALESSANDRA OLIVA NEIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00096268670, residente e domiciliado(a) na R VINTE E QUATRO 424 JD MORADA DO S MONTES CLAROS MG 39400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400-215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552114196-0, firmada em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 7900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VINTE E QUATRO 424 JD MORADA DO S MONTES CLAROS MG 39400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 62.789,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA TOJAL DA SILVA ALCANTARA, LINDOMAR DE ALCANTARA LACERDA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635596, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA TOJAL DA SILVA ALCANTARA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04349793410, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, AP. 502, BLOCO 01, GRAND VILLE UBERLÂNDIA, LINDOMAR DE ALCANTARA LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03045640443, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, AP. 502, BLOCO 01, GRAND VILLE UBERLÂNDIA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcio Ribeiro Pereira, 356, Carregando... Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770955692-0, firmada em 30/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 220930, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, 40, BLOCO 1, AP. 502, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA-MG, 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 7.060,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CICERO ALVES DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CICERO ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01769688498, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, Nº 40, AP. 301, BLOCO 8, LOTEAMENTO GRAND VILLE UBERLÂNDIA MG 38407654, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcio Ribeiro Pereira, 356, Carregando... Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770825555-1, firmada em 28/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221037, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, Nº 40, AP. 301, BLOCO 8, LOTEAMENTO GRAND VILLE UBERLÂNDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 4.110,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

02708128221, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, BLOCO 10, AP. 401, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407654, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770667511-1, firmada em 24/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221073, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, 40, BLOCO 10, AP. 401, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.728,05, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIANE DE OLIVEIRA BENITES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porá -- MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação feita pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, Cidade de Deus, Vila Yara, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001011394-6, datado de 15 de Outubro de 2020, referente ao imóvel situado na RUA PITOMBEIRAS, Nº 145, RESIDENCIAL PONTA PORÁ I, PONTA PORÁ-MS, objeto da matrícula nº 55.743, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, fica intimada a comparecer na agência do Banco Bradesco S.A., detentor do financiamento, a devedora fiduciante VIVIANE DE OLIVEIRA BENITES, CPF/MF: 729.434.241-53, ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 15/08/2021 até 15/03/2022, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a devedora fiduciante, situada em lugar incerto e não sabido, será considerada intimada e terá o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. NICHOLAS S. F. S. TORRES - Oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERÊNCIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **BOSQUE SERENO QUERENCIA SPE LTDA**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE SERENO QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.767.396/0001-07, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, Edifício Buena Vista Office Design, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE SERENO RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locada sob o lote de chácara n. 117 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao M.1, de coordenadas UTM E=367.056,285m e N=8.610.162,081m, cravado junto da Estrada R-12 e comum com marco da chácara B-118; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-118, com azimute de 90°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco da chácara B-118 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado junto da Estrada R-21 e comum com marco da chácara B-116; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-116, com azimute de 270°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-116 e junto da Estrada R-12; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.405 (Inscrição Imobiliária: 001.RURAL.B.117) e matriculado sob o n. 1.155, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE DA MATINHA QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DA MATINHA QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.767.212/0001-09, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DA MATINHA RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locada sob o lote de chácara n. 118 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao M.1, de coordenadas UTM E=367.056,287m e N=8.610.362,081m, cravado junto da Estrada R-12 e comum com marco da chácara B-119; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-119, com azimute de 90°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco da chácara B-119 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado junto da Estrada R-21 e comum com marco da chácara B-117; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-117, com azimute de 270°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-117 e junto da Estrada R-12; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.207 (Inscrição Imobiliária: 001.RURAL.B.118) e matriculado sob o n. 1.559, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE ENCANTADO QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE ENCANTADO QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.833.427/0001-80, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE ENCANTADO RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de seis hectares (6,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 119-A do Setor B do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.5, cravado junto da Estrada R-12 e comum com marco da área remanescente da chácara B-119; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara B-119, com azimute de 90°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco da área remanescente da chácara B-119 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'02'' e distância de 120m (cento e vinte metros), chega-se ao marco M.3, cravado junto da Estrada R-21 e comum com marco da chácara B-118; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-118, com azimute de 270°00'01'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.4, cravado comum com marco da chácara B-118 e junto da Estrada R-12; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01'' e distância de 120m (cento e vinte metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.407 (Inscrição Imobiliária: 001.RURAL.B.119-A) e matriculado sob o n. 7.958, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA DIAS, OSSICLEIA MOREIRA FERREIRA DIAS

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10129810703, residente e domiciliado(a) na AV CAMPISTA 00253 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070010, OSSICLEIA MOREIRA FERREIRA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99297531768, residente e domiciliado(a) na AV CAMPISTA 00253 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070010, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552436361-1, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 12922, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CAMPISTA 253 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35882, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JENNIFFER MARIA DE SOUZA PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962521771, residente e domiciliado(a) na R B 21 LT 49 Q B GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441574585-4, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 11344, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 21 LT 49 Q B GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN JUSTINO NOGUEIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEAN JUSTINO NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04403745377, residente e domiciliado(a) na AV 22 DE MAIO, 4179 RIO VARZEA - CEP: 24812086 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440544344-8, firmada em 22/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 47.631, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua NICELMA DE ALMEIDA FERREIRA Nº 2 LOTE 384 CASA 02 - GEBARA (ITAMBI) ITABORAI RJ 24867428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RITA DE CASSIA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, RODRIGO FONSECA RODRIGUES DA
SILVA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº77522, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RITA DE CASSIA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00645914762, residente e domiciliado(a) na AV. SETE - MORADA DO SOL, Nº S/N, LOTE 49, QD 02 - QUINTA DOS COLIBRIS (SAMBAETIBA) - ITABORAÍ - RJ, 24865-550, RODRIGO FONSECA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09197689700, residente e domiciliado(a) na AV. SETE - MORADA DO SOL, Nº S/N, LOTE 49, QD 02 - QUINTA DOS COLIBRIS (SAMBAETIBA) - ITABORAÍ - RJ, 24865-550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010230767-0, firmada em 14/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.534-A - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.02, a qual diz respeito ao imóvel situado na UMA CASA RESIDENCIAL, COM 93,10M. LOTE DE TERRENO PRÓPIO Nº49 DA QUADRA Nº02 DO LOTEAMENTO "QUINTA NOVA SUIÇA", GLEBA 01, LOCALIZADO NA EXPANSÃO DA ZONA URBANA DO 4º DISTRITO, MUNICIPIO, COMARCA E 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DE ITABORAÍ/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - ITATIAIA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MOGENS MARK CHRISTENSEN, SILVIA REGINA DE ALMEIDA CHRISTENSEN**

Rodrigo Araujo Theophilo, oficial do Ofício Único de Itatiaia, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 8939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOGENS MARK CHRISTENSEN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 002.352.818-40, e SILVIA REGINA DE ALMEIDA CHRISTENSEN, inscrita no CPF sob o nº 449.579.207-53, residentes e domiciliados na RUA G, Nº 105, VILLAGE D'ITATIAIA, ITATIAIA/RJ, CEP: 27580-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Assumpção, 96 - B, Centro Itatiaia RJ CEP 27580-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 000739887-5, firmada em 07/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 1470 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.3, a qual diz respeito ao imóvel designado por Casa residencial situada na Rua "G", nº. 105, Village D'Itatiaia, NESTA CIDADE E COMARCA DE ITATIAIA/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itatiaia-RJ. Rodrigo Araujo Theophilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON DE ALCANTARA COELHO JUNIOR, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA COELHO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303742, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON DE ALCANTARA COELHO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09560616722, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO 235 LOTE 16 QUADRA 04 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24912595, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07167896713, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO 235 LOTE 16 QUADRA 04 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24912595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553194557-4, firmada em 12/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06, na Matrícula nº 64.705, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE ITAIPUAÇU, LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 10 , LOJA Nº 105, CONDOMÍNIO ITAIPUAÇU PRAIA SHOPPING, LOTEAMENTO COSTA VERDE, MARICÁ/RJ CEP 24937-325. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da RB Capital Companhia de Securitização - CNPJ 02.773.542/0001-22, prenotado sob nº304026, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02040528741, residente e domiciliado(a) na r DR CELESTINO, nº 102, ap 802, CENTRO, NITEROI/RJ CEP 24020091, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550421325-8, firmada em 10/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5 , na matrícula nº 87.718, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada da Casa 08 do Condomínio Residencial Vale do Marquês, situado no Lugar denominado Posse - situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Maricá, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº303687, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HIAGO TALLES D OLIVEIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06049242755, residente e domiciliado(a) na R. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, 1449,- APT0. 402 - MARICÁ-RJ, 24903-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Maricá RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010235391-0, firmada em 12/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 117.969 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, nº 1449 do Apto. 402 do Condomínio Residencial Maricá Village do Lote 09 da Quadra 05 do Loteamento Jardim Graciema, 1º distrito deste Município.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maricá-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

16º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA, JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/, prenotado sob nº164.936, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08202385709, residente e domiciliado(a) na RUA FELIPE GERALDO VICENTE, Nº 277, (ANTIGA RUA QUATRO) SERRA GRANDE, NITEROI, RJ, CEP: 24340-230, JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09196818751, residente e domiciliado(a) na RUA FELIPE GERALDO VICENTE, Nº 277, (ANTIGA RUA QUATRO) SERRA GRANDE, NITEROI, RJ, CEP: 24340-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felicio de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073003230011760-0, firmada em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 35.464 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.06, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRENO Nº 17-A, ORIUNDO DO DESEMBARGADOR DO LOTE 17, DA QUADRA 13, COM FRENTE PARA A RUA DESEMBARGADOR RONALD DE SOUZA, ANTIGA RUA 04, ?FAZENDINHA?, BAIRRO SERRA GRANDE, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. - CLÁUSULA 19ª ? ITEM 19.3. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUACU/RJ

5º OFICIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALAN MIRANDA MAIA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130060, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN MIRANDA MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10506360741, residente e domiciliado(a) na EST HUMAITA 5769 LT01QD03 BL JARDIM GUANDU NOVA IGUACU RJ 26298027, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440247123-8, firmada em 27/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 89.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST HUMAITA 5769 LT01QD03 BL JARDIM GUANDU NOVA IGUACU RJ 26298027. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE DE ANDRADE COSTA IRINEU, CLAYTON PAULINO ARGEMIRO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DE ANDRADE COSTA IRINEU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08928964776, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO MARTINS DA MOTA, Nº 900, LOTE 4, QUADRA 54, CASA 9, CABUCU, NOVA IGUACU/RJ CEP 26291362, CLAYTON PAULINO ARGEMIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10535662718, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO MARTINS DA MOTA, Nº 900, LOTE 4, QUADRA 54, CASA 9, CABUCU, NOVA IGUACU/RJ CEP 26291362, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441068632-9, firmada em 03/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 94.484, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SERGIO MARTINS DA MOTA, Nº 900, LOTE 4, QUADRA 54, CASA 9, CABUCU, NOVA IGUACU/RJ CEP 26291362. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA ANDRADE DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04789330702, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP501 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770321210-2, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11930, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP501 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO AUGUSTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12386896714, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP104 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148611-6, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11901, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP104 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07104242724, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03851733770, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440810201-3, firmada em 23/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 8467, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA OLIVEIRA DA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12523, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15136517735, residente e domiciliado(a) na R SANTA ROSA 53 CASA 04 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440851006-5, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 8811, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA ROSA 53 CASA 04 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DOS SANTOS TAVARES

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12518, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DOS SANTOS TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15953230745, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP503 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553785118-9, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.922, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP503 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA DA COSTA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12520, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84040530730, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553863787-3, firmada em 01/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 10926, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12522, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11888048719, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP102 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148981-6, firmada em 27/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11939, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP102 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANILO LIMA DOS SANTOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº96607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08624691710, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 1.043, casa nº 02, Lote 02-A, Quadra 36, Bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, CEP 28895-889, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1015581300-0, firmada em 02/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.259 / Registro da Alienação

Fiduciária R.2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Macaé, nº 1.043, casa nº 02, Lote 02-A, Quadra 36, Bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, CEP 28895-889. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DOS SANTOS MACHADO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº96816, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO DOS SANTOS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09795801708, residente e domiciliado(a) na Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 576, CASA 01, Bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ, CEP 28897-166, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1015976670-9, firmada em 08/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.688, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 576, CASA 01, Bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ, CEP 28897-166. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO RODRIGUEZ

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656223, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO RODRIGUEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98297546772, residente e domiciliado(a) na RUA ENGENHEIRO ERNANI COTRIM, Nº 115, APT0 101, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20510-260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440273264-5, firmada em 19/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-16, na Matrícula nº 49, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ENGENHEIRO ERNANI COTRIM, Nº 115, APT0 101, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20510-260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial

de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANA FARAH DE MESQUITA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656218, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANA FARAH DE MESQUITA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66548233115, residente e domiciliado(a) na RUA GARIBALDI, 225, BLOCO 2, APT0 610, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20511330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440785912-0, firmada em 23/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-20, na Matrícula nº 110.430, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GARIBALDI, 225, BLOCO 2, APT0 610, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20511330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14500542779, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 955 AP407 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770248842-2, firmada em 14/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 9.922, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 955 AP407 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON ISRAEL RANGEL, JOCILENE DO ESPIRITO SANTO RANGEL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDSON ISRAEL RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07342887781, residente e domiciliado(a) na R GENTIL DE OURO 615 AP212 BL02 INHOAIBA RIO DE

JANEIRO RJ 23063340, JOCILENE DO ESPIRITO SANTO RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01806720701, residente e domiciliado(a) na R GENTIL DE OURO 615 AP212 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441485182-0, firmada em 17/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 13.844, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENTIL DE OURO 615 AP212 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FANY MILECH**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356763, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FANY MILECH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00935263772, residente e domiciliado(a) na RUA ALCINDO GUANABARA,17 GRUPO 703 CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20031130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552134387-3, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 45144, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO JOAO BATISTA 47, APT0 302, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP22270030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO DEBASTIANI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1999877, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO DEBASTIANI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00019654090, residente e domiciliado(a) na VIA PARQUE, nº 3715, B 8 AP 602, BARRA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 22793-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551232828-0, firmada em 30/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 19 , na matrícula nº 300.099, a qual diz respeito ao imóvel situado na VIA PARQUE 3715 B 8 AP 602 - BARRA TIJUCA - RIO

DE JANEIRO RJ - CEP 22793-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034992 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11635221714, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO 23 BL 18 Aptº 204 PRACA SECA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096900-0, firmada em 27/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 14, na Matrícula nº 15.002, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO 23 BL 18 Aptº 204 PRACA SECA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1962438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01596803797, residente e domiciliado(a) na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02331826757, residente e domiciliado(a) na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440968025-0, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 302416, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENIO PACHECO DUARTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1989626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENIO PACHECO DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04471802828, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3150 BL 1 AP 622 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22630010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019667-3, firmada em 06/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 255.346, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SERNAMBETIBA nº 3150 Apartamento 622, Bloco 01, Freguesia de Jacarépagua, RIO DE JANEIRO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2025786 - Lidia, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08300195700, residente e domiciliado(a) na Rua Marques de Jacarepagua nº 185, Apto. nº 307, Bloco nº1, Estilo III, Bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1011522230-0, firmada em 23/01/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 256.734 / Registro da Alienação Fiduciária R.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Jacarepagua nº 185, Apto. nº 307, Bloco nº1, Estilo III, Bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO, ANDREY NEVES DE ASSUMPÇÃO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº2039262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02106759770, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO CAMARGO, Nº 50, APT0, 405, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-052., ANDREY NEVES DE ASSUMPÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00949606740, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO CAMARGO, Nº 50, APT0, 405, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-052., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio

de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073458230000095-0, firmada em 11/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 370.928 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.12, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 405 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO EDIFICO CONFORT STAY VERANO I, SITUADO NA RUA SERGIO CAMARGO, Nº 50, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUA, COM DIREITO A 1 VAGA DE GARAGEM, COMARCA E 9º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA SUELI LIMA LEITAO, MANOEL MESSIAS SOARES RAMOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 2020577, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MANOEL MESSIAS SOARES RAMOS, identidade nº00150907218 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº707.270.233-49 e sua mulher MARIA SUELI LIMA LEITÃO, identidade nº04227228908 CNH/DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob nº868.059.833-04, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datada de 11/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391077sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº630 -- apartamento 408 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELY RAMOS DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GARÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.979.855/0001-95, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2000418, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELY RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, identidade DETRAN/RJ 07532456-6, CPF 895.582.357-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda datada de 29/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 401740 sob o R-10 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179 sala 217 bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DE SANTANA QUEIROZ, ROBERTA SOUZA ALVIM**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DE SANTANA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08896431727, residente e domiciliado(a) na R PLINIO ROCHA 00284 LT 23 QD 13 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724100, ROBERTA SOUZA ALVIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10652903738, residente e domiciliado(a) na R PLINIO ROCHA 00284 LT 23 QD 13 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440592679-1, firmada em 31/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 55514, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PLINIO ROCHA 284 LT 23 QD 133 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL, LUANA SANTOS SILVA MIGUEL**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05628216780, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM PEREIRA MAGALHAE 150 LT 7 QD C GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422430, LUANA SANTOS SILVA MIGUEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05441298731, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM PEREIRA MAGALHAE 150 LT 7 QD C GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805737001028-8, firmada em 24/11/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6/7, na Matrícula nº 7.334, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM PEREIRA MAGALHAE 150 LT 7 QD C GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS SOARES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173742, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02563260701, residente e domiciliado(a) na RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 59 - MUTUA - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.460-460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440179813-8, firmada em 17/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 44.555, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 59 - MUTUA - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.460-460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA MARIA DA ROCHA GALVAO

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA MARIA DA ROCHA GALVAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01271909707, residente e domiciliado(a) na R LAERCIO XAVIER DE MENDON, nº 652, LT 15 QD 21, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440368643-2, firmada em 04/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 10.701, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDON 652 LT 15 QD 21 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DELCI GOMES MIRANDA

Fatima Bessa da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Silva Jardim, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº4744, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELCI GOMES MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07211339756, residente e domiciliado(a) na R TEN ARLINDO P MACHADO L27 Q35 CESARIO ALVIM SILVA JARDIM RJ 28820000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul de Macedo, 25, Terreo Centro Silva Jardim RJ CEP 28820000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 107691500015-1, firmada em 26/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4, na Matrícula nº 2.235, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEN ARLINDO P MACHADO 0 L27 Q35 CESARIO ALVIM SILVA JARDIM RJ 28820000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Silva Jardim-RJ. Fatima Bessa da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENÇA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29858. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29858. EDITAL DE LOTEAMENTO LEILA DA CRUZ SILVA MAGALHÃES, Substituta do Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos possíveis interessados, ou quem deste conhecimento tiver, que foi protocolado neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Valença, situado na rua dos Mineiros, 160-2, nesta Cidade, sob n. 47.424 em 09-03-2022, Requerimento por parte da firma ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.820.956/0001-35, com sede na Estrada do Contorno, nº 700, Jardim Valença, Valença-RJ, representada por seu procurador Antonio Carlos de Paula Dias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 041397282, do IFP-RJ, emitida em 09-12-76 e do CPF n. 499.305.327-49, residente na rua Alcides de Souza, n. 110, Belo Horizonte, Valença-RJ, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, no Livro 173, 017, em 19-04-2021, proprietária da Área com 3.070,63m², situada na Av. Do Contorno, Valença-RJ, medindo: de frente 15,80m confrontando com a Av. Do Contorno; 116,60m pelo lado direito, em quatro medidas 4,50m mais 32,60m mais 20,00m mais 59,56m, confrontando com a Área "10" - remanescente e com a Área "10-2" de propriedade de Kelly Santini Campos Cabral da Silva; 50,00m pelos fundos, confrontando com a Área "10" remanescente; 118,20m pelo lado esquerdo em quatro medidas 4,50m mais 48,20m mais 20,00m mais 45,50m, confrontando com a Área "A" de propriedade de Banco BVA e com a Área "10-1" de propriedade de Lenita Maria da Silva, registrada na matrícula n. 16.004, do Livro 2-AS, fls. 278, deste Cartório, que deseja parcelar dita área, na forma do que estabelece a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MARCONDES", apresentando Memorial e Planta esta devidamente aprovada pela Prefeitura local, conforme Certidões dos Processos n. 17.515/20, que ficam arquivados, para a criação de 07 unidades imobiliárias (totalizando 2.101,14 m²), 01 rua denominada Projetada "A" com 969,49m² que passará, incontinentemente, ao domínio público Municipal de Valença, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura naquele mesmo Processo e revalidada em 11-11-21 através do processo n. 22.069/21, Certidão de lançamento dos lotes de 01 a 07, e demais documentos. As impugnações por parte de quantos que se julgarem prejudicados deverão ser protocoladas neste Cartório, no endereço acima, no prazo de até 15 dias, após a terceira e última publicação deste Edital, ficando todos os documentos à disposição dos interessados para exame, findo o qual será efetuado o competente Registro. Eu,, Leila da Cruz Silva Magalhães, Substituta,

matrícula 94/4312, que subscrevo e assino. Valença, 09 de março de 2021. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, ADILSON DA COSTA PRADO**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135414, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04174858756, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO, Nº 41, LOTE 27, QUADRA A-5, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290, ADILSON DA COSTA PRADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03281619770, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO, Nº 41, LOTE 27, QUADRA A-5, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553309521-7, firmada em 09/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na matrícula nº 22.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CINCO, N.41 - CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOCESE DE BLUMENAU**

Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: DIOCESE DE BLUMENAU, entidade religiosa, inscrita no CNPJ nº 03.925.280/0001-37, com sede na Rua 15 de Novembro, nº s/nº, bairro Centro, na Cidade de Blumenau-SC, através de seu bispo Dom Rafael Biernaski, brasileiro, solteiro, maior, religioso, inscrito no CPF sob nº 357.037.099-20; protocolou sob nº 150.677, em 25/02/2022, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, para o reconhecimento da propriedade por meio do procedimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA (alega exercer a posse por mais de 42 (quarenta e dois)) anos, do imóvel representado por: UM TERRENO urbano, de forma regular, situado no bairro de Armação do Itapocoroy, no município de Penha e município de Balneário Piçarras -- SC, com área de 660,00 metros quadrados, representado pelos lotes 05 e 06 da Quadra 35 do Loteamento Jardim Praia Copacabana, confrontando ao Sul, com a Rua Damásio Santos, objetos das matrículas nºs 18.661 e 18.662, ambas registradas no Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC,

conforme os documentos apresentados. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação.

COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOTAMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 110.084, de 18/03/2022, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Jotamar Construção e Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.656.685/0001-01, constituído de um terreno com a área de 87.002,01m², situada na Rua Treze de Maio, bairro Encruzilhada, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 29.518 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 27 de maio de 2013. O loteamento é composto por 124 (cento e vinte e quatro) lotes localizados em 09 (nove) quadras, totalizando 48.392,46m²; 02 (duas) áreas de Preservação permanente totalizando 9.793,88m²; 02 (duas) áreas institucionais com área total de 6.247,20m²; 02 (duas) áreas verdes totalizando 5.432,56m²; área de atingimento viário de 242,21m²; e área de circulação de 16.893,70m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 21/01/2022, planta, memorial descritivo, RRT do CAU/BR nº 10132616 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO ERE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DERLINEIA FURTADO DE GASPERIN

A Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Erê/SC faz saber, a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi requerido por Derlineia Furtado de Gasperin, o pedido de Registro de Desmembramento do imóvel Matriculado sob nº 5.704, neste Ofício, com as seguintes características e confrontações: Uma Área de Terras constituída pelo Lote nº 09, com a área de 30.106,00m², situada no perímetro urbano do Município de Santa Terezinha do Progresso, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº 10, de Elimar Dalla Corte e Marinéia Andreza Furtado, Matrícula nº 2.462, por duas linhas de 38,60 metros e 95,00 metros; ao Leste, com parte do lote nº 05, de Wony Weiss, Vanidia Marinêz Weiss Delalibera, Marcelo Alécio Lanz, Daiana Taís Lanz, Marcio Andre Lanz e Mauricio Alex Lanz, Matrícula nº 1.362, por linha seca de 58,05 metros; novamente ao Norte, com o lote nº 05, de Wony Weiss, Vanidia Marinêz Weiss Delalibera, Marcelo Alécio Lanz, Daiana Taís Lanz, Marcio Andre Lanz e Mauricio Alex Lanz, Matrícula nº 1.362, por linha seca de 43,52 metros; novamente ao Leste, com a Rua Ernesto Francisco Cardoso, numa extensão de 118,78 metros; ao Sul, com o lote urbano nº 06-F, de Rudimar Staudt, Matrícula nº 10.148, por linha seca de 44,65 metros; novamente ao Leste, com parte do lote urbano nº 06-F, de Rudimar Staudt, Matrícula nº 10.148, por

linha seca de 13,12 metros; novamente ao Sul, com o lote nº 08, do Esporte Clube Miraguaí, Matrícula nº 1.661, por linha seca de 105,45 metros; ao Sudoeste, com a Rua Recife, numa extensão de 5,02 metros; e ao Oeste, com o lote nº 11, do Município de Santa Terezinha do Progresso, Matrícula nº 4.335, por linha seca de 100,34 metros e com o lote nº 10, de Elimar Dalla Corte e Marinéia Andreza Furtado, Matrícula nº 2.462, por linha seca e reta de 117,31 metros; cujo mapa, memoriais descritivos e demais documentos pertinentes permanecem arquivados nesta Serventia à disposição dos interessados. O referido pedido do registro de desmembramento poderá ser impugnado neste Ofício durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. Apresentada a Declaração de Atividade Não Constante nº 601373/2021 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRINEU MARQUES, CUSTODIA RODRIGUES MARQUES, MOACIR MARQUES, MARIA HELENA MARQUES

EDITAL DE LOTEAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por IRINEU MARQUES, CPF nº 050.271.959-15, RG nº 268.454.1-SSP/SC, brasileiro, agricultor aposentado e seu cônjuge CUSTÓDIA RODRIGUES MARQUES, CPF nº 674.253.729-91, RG nº 2.681.557-SSP/SC, brasileira, agricultora aposentada, residentes e domiciliados na rua Domingos Rampelotti, nº 1381, bairro São Roque, Itajaí/SC; e MOACIR MARQUES, CPF nº 050.261.809-49, RG nº 420219-8-SSP/SC, brasileiro, agricultor aposentado e seu cônjuge MARIA HELENA MARQUES, CPF nº 852.188.639-04, RG nº 4/R.255.8883-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Domingos Rampelotti, nº 1435, bairro São Roque, Itajaí/SC, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 16/03/2022 e demais documentos, foi-me postulado o assento registral do desmembramento do terreno localizado no município de Itajaí, na rua Domingos Rampelotti, nºs 1387 e 1435, bairro São Roque, com a área total de 57.586,03 metros quadrados, objeto da tábua imobiliária nº 26.846, Livro nº 2 -- Registro Geral, desta Ofício. O desmembramento será composto por duas áreas, sendo (i) área A1 com 28.793,015 metros quadrados e (ii) área A2 com 28.793,015 metros quadrados. As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pela Engenheiro Agrimensor Paulo Fernando Squizzato, inscrito no CREA/SC, sob o nº 054051-0, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Parecer Técnico nº 693-22-ITJ-LAE, emitido pelo Instituto Itajaí Sustentável, de 25/02/2022, aprovado por Bruna Astolfo e deferido por Vilson Sndrini Filho. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria--Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NELSON KIECKHOEFEL, WALTRAUD KIECKHOEFEL

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que NELSON KIECKHOEFEL, brasileiro, nascido em 10/06/1954, aposentado, CI nº 486.827-7-SESP/SC, CPF nº 248.812.019-72, e sua esposa WALTRAUD KIECKHOEFEL, brasileira, nascida em 24/12/1956, do lar, CI nº 4.660.048-5-SESP/SC, CPF nº 015.863.269-96, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 24/10/1975, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 5-Prefeito José Bauer, s/nº, bairro Três Rios do Sul, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 100.160 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 05-Prefeito José Bauer, bairro Três Rios do Sul, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 79/2022, expedida em 08/03/2022, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Eliane Frech - CAU nº 121359-8, RRT nº 11648187. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 6.676,17m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 300,00m² e remanescente de 6.376,17m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLARISSE ZANETE TOMASI, AILTON JOSE TOMASI

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Clarisse Zanete (CPF 023.224.819-20) e seu cônjuge Ailton José Tomasi (CPF 848.336.619-34), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 47.862, do terreno urbano, situado em Caravággio, município de Nova Veneza-SC, Lote nº 05 da Quadra nº 01, com a área de 904,50m², matriculado sob nº 8.340, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 08 de março de 2022, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 07 de abril de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT OBRA / SERVIÇO N.º BR20211196800 e Autorização Ambiental 02/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 05 de novembro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 47.862, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IRENE BIRCK GONCALVES, JOACIR CORREA GONCALVES, ALCEU BIRCK

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 64.036, em data de 07/04/2022, requerimento feito por: IRENE BIRCK GONÇALVES, CPF/MF nº XXX.210.869-XX, e seu esposo JOACIR CORREA GONÇALVES, CPF/MF nº XXX.936.699-XX, em que os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, posto que os requerentes alegam que detêm a posse mansa e pacífica, continua e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, sobre a área ideal de 272,96m², em observância aos artigos 1.200 a 1.203, ambos do Código Civil Brasileiro, sobre a UMA FRAÇÃO DE TERRAS denominada TERRENO SUB-URBANO, sob nº 2, da quadra nº 5, encravado na chácara rural nº 191, da Sede Palmitos, com a área de 600,50m² (seiscentos metros e cinquenta decímetros quadrados), situado neste Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 2.683, registrada em nome de ALCEU BIRCK, CPF/MF nº XXX.340.489-XX. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos/SC, 13 de Abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRENO
ARMINDO MULLER, GLADIS SCHLOSSER MULLER

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que BRENO ARMINDO MÜLLER, CPF/MF nº XXX.874.140-XX, e GLÁDIS SCHLOSSER MÜLLER, CPF/MF nº XXX.208.390-XX; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 23/08/2019, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 039/2019), requer o registro à margem da matrícula 10.047, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado Avenida Chapecó, na Gleba Rural sem número, caracterizada como Gleba Águas Minerais Ilha Redonda, Município e Comarca de Palmitos, SC, com área total de 880,00 m², da seguinte forma: Lote nº 11 -- A, da quadra nº 11, com a área de 426,60 m², sem benfeitorias; e Lote nº 11 - B, com a área de 453,40 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 11 de Abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUILHERME
JURASZEK BATISTA

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de GUILHERME JURASZEK BATISTA, objeto da Matrícula n.º 22764, situado na Rua Paraíba, centro do município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 585015/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DEISIANE ANGELICA CHEREK CATAPAN**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DEISIANE ANGÉLICA CHEREK CATAPAN, objeto da Matrícula n.º 25641, situado na Rua Jordão de Almeida, bairro São Pedro, desta cidade e comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 604287/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO JOSE RECH, FABIANA BERNDT RECH**

GIOVANI BÄHR, Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, nos moldes do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, à vista do requerimento do FIDUCIÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vem INTIMAR por edital os fiduciários MARCIO JOSE RECH, RG nº 4.642.714-7/SESP/SC e CPF nº 052.645.359-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa FABIANA BERNDT RECH, RG nº 5.181.901-5/SESP/SC e CPF nº 080.126.089-28, os quais não foram localizados no endereço indicado, qual seja: rua Herbert Jahn, nº 90, lote 10, bairro Pinheiro, cidade de Presidente Getúlio, SC, bem como certifico que os mesmos encontra-se em local incerto, para satisfazer junto ao Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Presidente Getúlio, SC, com endereço na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, Revolver, cidade de Presidente Getúlio, SC, ou diretamente com a credora acima mencionada, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 2.669,26 datado de 02/02/2022, acrescido a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data da efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referente ao imóvel matriculado no livro 2-RG sob nº 6.464 do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC. Outrossim, decorrido o prazo mencionado, sem a purgação da mora, o Oficial do Registro de Imóveis, certificado este fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária, à vista da prova de pagamento por esta, do imposto de transmissão inter vivos, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEILA MOMM**

Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, oficial do Registro de Imóveis de Rio do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº7334, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA MOMM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00867400919, residente e domiciliado(a) na R MAXIMO TAMBOSI 494 LOTE 3 QD C VILA NOVA LAURENTINO SC 89160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 1300, Salas 01 e 02 Centro Rio do Oeste SC CEP 89180000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551745001-4, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 44.723, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAXIMO TAMBOSI 494 LOTE 3 QD C VILA NOVA LAURENTINO SC 89160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 5.456,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio do Oeste-SC. Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OLAVO BALDO, MARIA GENOVEVA BALDO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OLAVO BALDO, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG/SC/181.696, inscrito no CPF/MF número 009.050.209-44, casado com MARIA GENOVEVA BALDO, brasileira, aposentada, nascida em 13/01/1943, portadora da CI/RG/SC/7C/3.533.434, inscrita no CPF/MF número 016.078.029-29, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, bairro Valada São Paulo, matriculado sob número 46.920, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 31.421,35m² e 31.421,36m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº BR20200769397.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCAS LOHN MACEDO

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que LUCAS LOHN MACEDO, brasileiro, nascido aos 12/07/1956, administrador, inscrito no CPF nº 245.213.109-15 e LORENA HAMES MACEDO, brasileira, nascida aos 29/12/1955, aposentada, inscrita no CPF 303.344.209.97, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, aos 21/09/1981, residentes e domiciliados à Rua Procópio Lohn, nº 1711, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um imóvel urbano, com benfeitorias, com área total de 26.418,27m² (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito inteiros, e vinte e sete centésimos de metros quadrados), localizado no lado par da Servidão nº 328, distante 55,93 metros da Rua Procópio Lohn, bairro Varginha, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com Estevão Arcendino Felisbino (Área de Posse), confrontando com Adair Seemann e Outros (Matrícula: 4.110), confrontando com Luiza Paulina Garcia (Área de Posse), confrontando com Itamar Carlos Silva Filho (Matrícula: 27.996), confrontando com José Roberto Silva (Área de Posse), confrontando com José Freitas (Área de Posse), confrontando com Nair Josefa de Matos (Matrícula: 6.961), confrontando com Adenilson Laurentino (Área de Posse), confrontando com Josiane Maria de Souza Costa (Área de Posse), confrontando com Jânio Rodrigo Jochen (Área de Posse), confrontando com Rose Maria Aparecida da Silva Luiz (Área de Posse), confrontando com Sidnei da Cunha (Área de Posse), confrontando com Adriana Fidencio Pickler Franzener (Área de Posse), confrontando com Ivonete Terezinha Schutz (Área de Posse), confrontando com Rodrigo Martins (Área de Posse), confrontando com Telmo Rosa de Medeiros (Área de Posse), confrontando com Francisco Valdemar Duman (Área de Posse), confrontando com Rogério Alcécio Lohn (Matrícula: 3.294), confrontando com Espólio de Paulina Maria Macedo (Matrícula: 5.941), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO JOSE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PEDRINHO HOFFMANN, MARIA SANTOS HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que PEDRINHO HOFFMANN, portador da C.I. nº 555.890 SSP/SC, inscrito no CPF nº 048.195.949-15, agricultor aposentado, nascido em 24/01/1936, e espólio de MARIA SANTOS HOFFMANN, a qual era portadora da C.I. nº 1.461.217 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 429.647.259-34, comerciante, nascida em 31/12/1942, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Henrique Guesser, s/nº, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, era casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento

do imóvel matriculado sob nº 136.759 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 3.023,11m², localizado na Rua Henrique Guesser, s/nº, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 1.504,88m²; Área 02 com 759,75m²; e Área 03 com 758,48m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 01/11/2017 (processo nº 403/2017), com viabilidade ambiental nº 35/2021, datada de 10/06/2021, emitida pela Secretaria de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente do município de São Pedro de Alcântara/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 94.770 -- Protocolo nº 309.938). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PERLA MARA FUCK**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de PERLA MARA FUCK, inscrita no CPF sob n. xxx.588.659-xx, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 22.240, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 48.805,08m²), situado no lado par da Rua dos Pioneiros, distando 15,22 metros da intersecção do lado par da Avenida Eduardo Will, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, como segue: ÁREA 01 - Remanescente com a área de 47.605,08m² e ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 1.200,00m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211325594, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 877/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n. 604555/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -- IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 12 de abril de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIO JUNIOR CARDOSO, DAYANE DIOMARIO DA ROSA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Mario Junior Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.279.035, inscrito no CPF sob o nº 009.084.469-69, residente e domiciliado na Rua Paulo de Souza Brasil, bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, e Dayane Diomário da Rosa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.812.230-8, inscrito no CPF sob o nº 003.854.139-47, residente e domiciliada na Rua Felipe

Schmidt, nº 265, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/01/2022, requerem o registro à margem da matrícula 21.095 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Freitas Júnior, nº 222, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, com área total de 3.941,885m², da seguinte forma: Área 1: 1.970,942m²; Área 2: 1.970,942m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): G A TOP ENGENHARIA LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que G.A. TOP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.720.421/0001-50, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado LOTEAMENTO VILLA DI PALMA, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Avenida Roberto Galli e na Rodovia SC 108, com a área de cento e dez mil, trezentos e trinta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados (110.338,77m²), Bairro Jardim das Palmeiras, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6.833.740,991 m e E 662.243,655 m; deste, segue confrontando com terras de Nereu Búrigo (matrícula 18.958); com os seguintes azimutes e distâncias: 90°54'53" e 825,84m (oitocentos e vinte e cinco metros e oitenta e quatro centímetros) até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6.833.727,808 m e E 663.069,391 m; deste, segue confrontando com a Rodovia SC 108; com os seguintes azimutes e distâncias: 207°53'05'' e 158,61m (cento e cinquenta e oito metros e sessenta e um centímetros) até o vértice ponto 03, de coordenadas N 6.833.587,620 m e E 662.995,214 m; deste, segue confrontando com terras de Genesio Orbem Crema (matrícula 23.649), terras de Fabiana Fabro - ME (matrícula 24.277) e terras de Sonia Cechinel Barchinski (matrícula 30.139); com os seguintes azimutes e distâncias: 271°10'33'' e 753,64m (setecentos e cinquenta e três metros e sessenta e quatro centímetros) até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6.833.603,084 m e E 662.241,725 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°48'07'' e 137,92m (cento e trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6.833.740,991 m e E 662.243,655 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 38.485, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP/LAI Nº 8/2020 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - XAXIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL PIRES DE MORAES

Evanio Berto, oficial do Registro de Imóveis de Xaxim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica

Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48308, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL PIRES DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04276093996, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS PIANA 233 AP 403 BL B STA TEREZINHA XAXIM SC 89825000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Júlio Lunardi, 658, Centro Xaxim SC CEP 89825000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552282509-8, firmada em 10/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20991, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOMINGOS PIANA 233 AP 403 BL B STA TEREZINHA XAXIM SC 89825000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 18.478,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Xaxim-SC. Evanio Berto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BARRETOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUFRASIO PEREIRA DA SILVA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BARRETOS-SP Bel. Sylvio Rinaldi Filho - Oficial Registrador Rua Argentina, 1570 - Barretos / SP Tel. (17) 3321-2727 SYLVIO RINALDI FILHO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta comarca de Barretos, FAZ SABER que em cumprimento ao disposto no § 3 do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73 c/c o subitem 136.12, Cap. XX, Tomo II, das Normas de Serviço, E. CGJ, a EUFRÁZIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 474.060.388-87, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 32.456, feito à fls. 148 do Livro 3-AG, que JAIME ALVES DE LIMA, portador do CPF nº 551.435.718-04, adquiriu de Vossa Senhoria parte certa a ser desmembrada do imóvel, conforme Escritura pública de venda e compra lavrada em 10 de setembro de 1979, pelo 1º Tabelião de Notas desta comarca de Barretos, à fls. 465/466 do Livro 576, e objetivando ver registrado o seu título aquisitivo, solicitou perante este Registro de Imóveis, a retificação administrativa da área perimétrica do imóvel objeto da transcrição nº 32.456, feito à fls. 148 do Livro 3-AG, desta Serventia, constituído do prédio nº 168 da Avenida Professor Roberto Frade Monte (antiga Avenida Aeroporto), e do prédio nº 44 da Avenida 019, ambos edificadas lote nº 4 (quatro) da quadra nº 10 (dez), do bairro Marieta, nesta cidade de Barretos. O adquirente protocolou sob nº 269.146, nesta Serventia, um PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, com fundamento no inciso II do art. 213 da Lei Federal 6.015/73. FAZ SABER ainda que, o requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanece a disposição dos interessados, para que querendo, possam manifestar-se quanto aos limites do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da primeira publicação, sendo que presumir-se-á a anuência do notificado que deixar de apresentar impugnação no prazo legal, nos termos do artigo 213, inciso II, parágrafo 4º da Lei de Registros Públicos acima citada, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega deve ser na recepção do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Barretos, localizado na Rua Argentina nº 1.570, bairro América, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue a conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. O Oficial Registrador, (SYLVIO RINALDI FILHO).

COMARCA - CARAPICUIBA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE MARTINS DE SOUSA CARVALHO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARAPICUIBA-SP Avenida Celeste nº 248, Centro -- Carapicuíba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO n.º 96.702. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba, Estado de São Paulo. FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, conforme atribuição pela Lei nº 9.514/97, e por requerimento expresso do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, registrado sob nº 06 na matrícula nº 10.816 em 02 de fevereiro de 2015, do Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP, referente ao imóvel: APARTAMENTO nº 13 (treze), localizado no 1º pavimento do Bloco "P", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL CASTELO BRANCO", com frente para a Avenida Bárbara Hipólito Capriotti nº 75, e Avenida Marginal, no lugar denominado Cidade Ariston e Estella Azevedo, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de ANDRÉ MARTINS DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, analista de administração de vendas, RG nº 47.696.273-0-SSP/SP, CPF nº 004.049.875-16, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela nº 213, Santa Maria, na cidade de Osasco/SP, conforme declaração do credor fiduciário, vem com fulcro no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LOS para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$21.283,07 posicionado até 29 de março de 2022, conforme planilha elaborada e apresentada pelo credor fiduciário representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, situado na Avenida Celeste nº 248, Centro, Carapicuíba/SP (horário de atendimento 9:00hs às 16:00hs) onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado através de cheque administrativo nominal ao credor fiduciário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel retro citado em favor do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos dos artigos nºs 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto ao credor fiduciário. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em veículo de comunicação eletrônica. Carapicuíba, 25 de março de 2022. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial.

COMARCA - ITAPOLIS/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -- CNPJ. 33.778.752/0001-37, com sede em Santa Cruz do Rio Pardo-SP., na Avenida Tiradentes nº 921, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, objeto da matrícula nº

33.744, sob a denominação de "JARDIM AMÉRICA", com a área de cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro (53.794) metros e trinta e cinco (35) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no vértice 21, situado no alinhamento predial da Rua José Ramalho e na divisa do sistema de lazer do Jardim Primavera, de domínio do Município de Itápolis; deste segue por cercas, divisando com o referido sistema de lazer, com o seguinte rumo e distância: 32°45'35'' NE e 2,25 metros até o vértice 21A, situado na divisa do sistema de lazer do Jardim Primavera, de domínio do Município de Itápolis e com a Área 1; deste segue divisando com a mesma, com o seguinte rumo e distância: 78°33'56'' SE e 32,60 metros até o vértice 1E, situado na divisa com a mesma; deste deflete a direita e segue divisando com a referida área, em curvatura com raio de concordância de 22,00 metros e desenvolvimento de 7,23 metros até o vértice 1D, situado na divisa com a mesma; deste segue divisando com a referida gleba, com o seguinte rumo e distância: 59°43'45'' SE e 0,75 metro até o vértice 1C, situado na divisa com a mesma; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida área, com o seguinte rumo e distância: 30°16'15'' NE e 25,00 metros até o vértice 1B, situado na divisa da mesma e com a divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.131); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.131) com o seguinte rumo e distância: 59°43'45'' SE e 87,50 metros até o vértice 1G, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.131) e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132); deste segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.132) com os seguintes rumos e distâncias: 59°43'45'' SE e 8,67 metros até o vértice 2E; 58°54'27'' SE e 63,81 metros até o vértice 2D; 58°50'33'' SE e 3,75 metros até o vértice 2C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.132) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27'' NE e 15,99 metros até o vértice 2B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.132) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros até o vértice 2A, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.132) com o alinhamento predial da Rua Pedro Cavicchiolli; deste deflete a direita e segue divisando com alinhamento da referida rua com os seguintes rumos e distâncias: 58°54'27'' SE e 5,25 metros até o vértice 3; 58°50'33'' SE e 25,76 metros até o vértice 3A, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Cavicchiolli e divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.133) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o vértice 4F, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133); deste e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.133) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27'' SW e 16,00 metros até o vértice 4E, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.133) com os seguintes rumos e distâncias: 58°50'33'' SE e 61,27 metros até o vértice 4D; 58°46'13'' SE e 69,42 metros até o vértice 4C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.133) e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) com o seguinte rumo e distância: 31°13'14'' SW e 76,85 metros até o vértice 31E, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) em curvatura com raio de concordância de 22,00 metros e desenvolvimento de 0,73 metro até o vértice 31D, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); com o seguinte rumo e distância: 29°18'36'' SW e 42,45 metros até o vértice 31C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) com o seguinte rumo e distância: 58°46'13'' SE e 13,01 metros até o vértice 31B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) com o seguinte rumo e distância: 29°18'36'' NE e 42,88 metros até o vértice 31A, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134); deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.134) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e

desenvolvimento de 0,30 metro até o vértice 31, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 32.134) e com a gleba de propriedade do Espólio de Flávio Bocchi, (matrícula 31.975); deste deflete à direita e passa a confrontar com referida gleba com os seguintes rumos e distâncias: 53°05'16" SE e 33,38 metros até o vértice 30; deste deflete a esquerda, no rumo 73°50'07" SE e 43,90 metros até o vértice 29; deste deflete a esquerda, no rumo 10°28'47" NE e 27,07 metros até o vértice 28; deste deflete a direita, no rumo 79°15'52" SE e 6,73 metros até o vértice 27; deste deflete a esquerda, no rumo 10°47'47" NE e 22,67 metros até o vértice 26; deste deflete a esquerda, no rumo 79°51'35" NW e 8,98 metros até o vértice 25; este deflete a direita, no rumo 12°34'15" NE e 50,78 metros até o vértice 24, situado novamente no alinhamento predial da Rua Pedro Cavicchiolli; deste a divisa deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da referida rua, como o seguinte rumo e distância: 58°47'18" SE e 27,59 metros até o vértice 6A, situado na divisa da gleba do Município de Itápolis (matrícula 28.139); deste deflete à direita e segue divisando com a gleba do Município de Itápolis (matrícula 28.139), atualmente continuação da Rua Pedro Cavicchiolli, em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,63 metros, até o vértice 8C; deste deflete à esquerda e segue em curvatura com raio de concordância de 15,15 metros e desenvolvimento de 19,29 metros até o vértice 8B; deste segue com o rumo 61°56'01" SE e distância 56,54 metros até o vértice 8A, situado na cabeceira de uma ponte existente, margem direita do córrego Querubim; deste deflete à direita e segue margeando à jusante, divisando pela sua outra margem com terras de João Luiz Guirro e sua mulher Joana das Chagas Guirro (usufrutuários), Lucilo Ernesto Guirro e sua mulher Maria Madalena Gouvêa Guirro, Paulo César Citeli, Liliane Citeli Cherubim, Marcelo Antonio Gouvêa, Luis Henrique Guirro e Murilo Guirro (matrícula 7.309), com o seguinte rumo e distância: 15°07'24" SW e 86,72 metros até o vértice 9, situado na divisa com o sistema de lazer do Jardim Veneza, de domínio do Município de Itápolis (matrícula 13.851); deste, deflete à direita e segue por cercas, divisando com o referido sistema de lazer e com os lotes de Railda Angelina Casetta da Silva e seu marido Osmar da Silva, Rosineide Aparecida Casetta Montera e seu marido Flávio Montera, Roselene de Cássia Casetta de Paula e seu marido Carlos Alberto de Paula, Rosilda de Lurdes Casetta, Amarildo Ângelo Casetta e sua mulher Marilaine Rodrigues Casetta e Ariovaldo Casetta e sua mulher Rosely Zelinda Cavicchiolli Casetta (matrículas 24.937, 24.938, 24.939, 24.940 e 24.941), com os seguintes rumos e distâncias de: 71°25'46" NW e 52,30 metros até o vértice 10; 72°01'50" NW e 37,20 metros até o vértice 11; 73°33'24" NW e 55,75 metros até o vértice 12; 36°31'07" SW e 16,00 metros até o vértice 12A, situado na divisa com o lote de Ariovaldo Casetta e sua mulher Rosely Zelinda Cavicchiolli Casetta, (matrícula 24.941) e com a divisa da Área 2; deste deflete a direita e segue divisando com a referida área com o seguinte rumo e distância: 68°64'29" NW e 27,76 metros até o vértice 16E, situado na divisa das Glebas de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrículas 32.299, 32.298, 32.297, 32.296, 32.295, 32.294, 32.293, 32.292 e 32.291, todas desmembradas da matrícula 31.135; deste deflete a direita e segue divisando com as referidas glebas (matrículas 32.299 até 32.291) com os seguintes rumos e distâncias: 58°46'13" NW e 83,96 metros até o vértice 16D; 58°50'33" NW e 61,19 metros até o vértice 16C, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.291, desmembrada da matrícula 32.135; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.291) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27" SW e 14,70 metros até o vértice 16B, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.291, desmembrada da matrícula 32.135; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.291) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,31 metros até o vértice 16A, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.291, desmembrada da matrícula 32.135 e com o alinhamento predial da Rua Ernesto Antonio Guirro; deste deflete a direita e segue por cercas, divisando com a referida rua com o seguinte rumo e distância: 59°57'38" NW e 31,00 metros até o vértice 16G, situado no alinhamento predial da Rua Ernesto Antonio Guirro e divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136; deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.136) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,96 metros até o vértice 17F, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136; deste segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.136) com o seguinte rumo e distância: 31°09'27" NE e 15,31 metros até o vértice 17E, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula

32.136) com os seguintes rumos e distâncias :58°50'33'' NW e 3,68 metros até o vértice 17D; 58°54'27''NW e 62,84 metros até o vértice 17C; 59°43'45'' NW e 26,98 metros até o vértice 17B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.136 e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.137; deste segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.137) com o seguinte rumo e distância: 59°43'45'' NW e 98,42 metros até o vértice 17I, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.137 e com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129; deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.129) com os seguintes rumos e distâncias: 31°46'15'' NE e 1,71 metro até o vértice 20C; 33°15'36'' NE e 71,67 metros até o vértice 20B, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129; deste deflete a direita e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.129) em curvatura com raio de concordância de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,96 metros até o vértice 20A, situado na divisa da Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129; deste deflete a esquerda e segue divisando com a referida gleba (matrícula 32.129) com o seguinte rumo e distância:76°59'36'' NW e 20,13 metros até o vértice 20, situado na divisa com a Gleba de Santa Cruz Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. matrícula 32.129, com o alinhamento da Rua José Ramalho e término da mesma e com a área verde do Jardim Espanha, de domínio do Município de Itápolis (matrícula 11.546); deste deflete a direita segue por cercas, divisando com o termino da referida rua, com o rumo e distância: 32°41'44'' NE e 10,60 metros até o vértice 21, ponto inicial, fechando o perímetro.- Segue abaixo cópia reduzida da planta do imóvel loteado. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 06 de abril de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP

13º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO DE SANT ANNA GALVAO LEITE, ANA CRISTINA ADAMS RIBEIRO PINTO

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, SP, FAZ SABER os senhores ANTONIO DE SANT'ANNA GALVÃO LEITE, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, RG 2.602.482-SSP/SP, CPF 104.766.608-15, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Minerva nº 45; e ANA CRISTINA ADAMS RIBEIRO PINTO, brasileira, divorciada, radialista, RG 6.953.151-SSP/SP, CPF 054.885.518-83, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Minerva nº 41, e eventuais ocupantes de seus imóveis situados na Rua Minerva nos 41 e 45, no 34º Subdistrito Cerqueira César, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área dos imóveis situados na Rua Melo Alves nºs 105, 119, 121 e 125, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, objetos das matrículas nºs 43.875, 66.924 e 67.792, deste 13º Registro de Imóveis. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida São Gabriel nº 201, 1º andar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 12/04/2022 18:00:18 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

